



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1135395
Natureza: Consulta
Consulente: João Batista da Silva
Jurisdicionado: Município de Extrema

Com fundamento no art. 210-C, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal, encaminho os autos à **3ª Coordenadoria e Fiscalização dos Municípios**, para elaboração de estudo técnico acerca da indagação formulada pela consulente. Caso se entenda que a análise dos autos compete a outra Coordenadoria, dê-se, de plano, o devido encaminhamento ao feito.

Ao final, retornem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

TELMO PASSARELI
Relator